



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Foi apresentado, de autoria do Prefeito Municipal, o **Projeto de Lei n.º 57, de 2018**, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município objeto da Matrícula nº 38.689, de 1º de junho de 2004 e que foi incorporada à Zona de Expansão Urbana pela Lei Municipal nº 1.397, de 10 de novembro de 2003, mediante processo licitatório, e dá outras providências.

Na mensagem, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 57, de 2018, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2018.



WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

AMADEU CARDOSO DOS SANTOS
Vice-Presidente



CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 16/4/18, por unanimidade



Responsável pela Secretaria